



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ – 01.615.398/0001-33

REQUERIMENTO CMT Nº 15/2022

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES,

Requeiro nos termos do Art. 87, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, com a devida manifestação do Douto e soberano Plenário, seja encaminhado atencioso expediente deste poder a Excelentíssima **Deputada Estadual Dilvanda Faro**, solicitando uma ambulância do tipo “A” para a Comunidade do Tatu, município de Tracuateua-PA.

JUSTIFICATIVA

A propositura tem como objetivo suprir a necessidade da população que necessita de mais ambulâncias para atender os chamados. Boas condições de saúde é um fator fundamental para o melhor desenvolvimento social de um município e sem um veículo apropriado para transportar seus enfermos ou acidentados para um hospital ou outro centro com melhores condições hospitalares, a saúde fica comprometida.

Mediante isso, vê-se a necessidade de haver uma atenção necessária ao município de Tracuateua, especialmente a comunidade acima descrita, possibilitando prestar um atendimento de qualidade aos munícipes.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, Plenário João Osório do Rosário, em 11 de março de 2022.

Eninho do Tatu
Vereador

Aprovado por unanimidade em sessão ordinária realizada, em 04 de março de 2022

Ver. Raíán Vieira
1º Secretário – Câmara Municipal de Tracuateua



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ – 01.615.398/0001-33
GABINETE DE VER. WÍTALO JOSÉ (CIDADANIA)

REQUERIMENTO CMT N° /2022

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES,

Requeiro nos termos do Art. 87, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, com a devida manifestação do Douto e soberano Plenário, seja encaminhado atencioso expediente deste poder a Excelentíssima **Deputada Estadual Dilvanda Faro**, solicitando uma ambulância do tipo “A” para a Comunidade do Tatu, município de Tracuateua-PA.

JUSTIFICATIVA

A propositura tem como objetivo suprir a necessidade da população que necessita de mais ambulâncias para atender os chamados. Boas condições de saúde é um fator fundamental para o melhor desenvolvimento social de um município e sem um veículo apropriado para transportar seus enfermos ou acidentados para um hospital ou outro centro com melhores condições hospitalares, a saúde fica comprometida.

Mediante isso, vê-se a necessidade de haver uma atenção necessária ao município de Tracuateua, especialmente a comunidade acima descrita, possibilitando prestar um atendimento de qualidade aos munícipes.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, Plenário João Osório do Rosário, em 04 de março de 2022.

Witalo José
Eninho do Tatu
Vereador

